



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.290 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da
Seguridade Social da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 70.000,00 em
favor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1705 - R\$ 70.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População Carente em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1705	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 20.000,00
33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 50.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.1705	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 12.451,03
------------------	--------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.036.2.028 – Locação de Imóvel para atender ao Núcleo de Atendimento à Mulher

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1705	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 15.713,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1705	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 41.835,97
------------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 06 de novembro de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal